

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 82/2024
SEI N.º 1260.01.0050048/2020-93

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando Parecer CEE n.º 1135, de 6 de janeiro de 2024, fica reconhecida a entidade mantenedora Colégio Querubins Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Querubins, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Pedro Jorge Brandão, 93, B. Bom Retiro, em Betim, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/01/2024